



Protocolo Geral - DETRAN / ES

Folha n°: 01

Ass.: _____

Castelo – ES, 11 de Setembro de 2014.

OF. GAB. PMC. N° 400/2014

Do: Gabinete do Prefeito do Município de Castelo – ES

Exm°. Sr. Jair Ferraço Júnior

Ao: Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN|ES

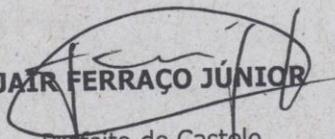
Sr°. Claudio de Almeida Thiago Soares

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao OF.N.º 0018/2014.DHV da lavra de Vossa Excelência, que solicita a discriminação de todas as Placas de Representação que são utilizadas em vossa estrutura, para que o DETRAN|ES possa agir com maior controle e transparência em suas atividades, segue anexo resposta do Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e real apreço.

Atenciosamente,


JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito de Castelo

Proc. 012540/2014

OF: SEMSUR/PMC/Nº 262/2014

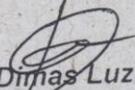
DO: *Secretário Municipal de Serviços Urbanos*
Sr. Dimas Luzório

AO: *Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-ES*
Sr. Claudio de Almeida Thiago Soares

Assunto: OF. Nº 0018/2014-DHV

Através do presente e em resposta ao Ofício nº 0018/14 oriundo deste Departamento, informamos a Vossa Senhoria, que, a frota de veículos pertencentes a esta municipalidade não possui nenhum veículo que faça uso de Placas de Representação, conforme Art. 115 do CTB e da Resolução de nº 32 de 1998 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e que o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/ES) preza pela organização de tais placas.

Sem mais para o momento, cordiais saudações.



Dimas Luzório
Secretário Municipal de Serviços Urbanos